



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB
ITABAIANA – SE

**PARECER SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS
RECURSOS DO PROGRAMA DE
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO
INFANTIL NOVAS TURMAS NO ANO DE
2023 PELA GESTÃO PÚBLICA
MUNICIPAL DE ITABAIANA- SE**



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB
ITABAIANA – SE

I- IDENTIFICAÇÃO:

Tendo os membros do CACS/FUNDEB de Itabaiana/SE analisando a documentação referente a prestação de contas da aplicação dos recursos da Manutenção da Educação Infantil Novas Turmas, no exercício de 2023, foram constatadas as questões abaixo:

TIPO DE CONCESSÃO: REPASSE	Nº PROCESSO:	ANO EXERCÍCIO: 2023
PROGRAMA: EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVAS TURMAS	DATA PARA PRESTAR CONTAS: 07/07/2024	SITUAÇÃO: Adimplente
CNPJ: 13104740000110	RAZÃO SOCIAL: PREF MUN DE ITABAIANA	UF: SE
INÍCIO VIGÊNCIA: 01/01/2023	FIM VIGÊNCIA: 31/12/2023	OPC INCLuíDA: NÃO

Figura 1: DADOS INICIAIS

Fonte: <https://www.fnde.gov.br/sigpc/pages>

Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		Valor Creditado pelo FNDE		Recursos Próprios		Rendimento de Aplicação Financeira
Custeio(R\$)	Capital(R\$)	Custeio(R\$)	Capital(R\$)	Custeio(R\$)	Capital(R\$)	
-	-	1.354.646,76-	-	-	-	72.243,80
Valor Total da Receita		Valor da Despesa Liquidado (-)		Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		
		Custeio(R\$)	Capital(R\$)	Custeio(R\$)	Capital(R\$)	
1.426890,56				-	1.426890,56	

Tabela 1: Extrato bancário

Nota-se que no ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) não houve dinheiro creditado em conta, portanto o valor reprogramado de 2023 (dois mil e vinte e três) é o que se



**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB
ITABAIANA – SE**

encontrava na conta durante todo o ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), conforme imagem a seguir.

Dados da Prestação de Contas					
Tipo de Concessão:	REPASSE	CNPJ:	13.104.740/0001-10	Nome da Entidade:	PREF MUN DE ITABAIANA
Programa:	EI - NOVAS TURMAS - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL TD	Nº da Transferência:	EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVAS TURMAS / 2023	Vigência:	01/01/2023 - 31/12/2023
Situação:	Adimplente	Prazo para PC:	07/07/2024	Município/UF:	ITABAIANA-SE

Saldo do Exercício Anterior	
Saldo do Ex. Anterior 31/12	0,00
Valor de custeio	<input type="text" value="0,00"/>
Valor de capital	<input type="text" value="0,00"/>
Valor total	0,00

Figura 2: SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

II- DO OBJETO

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do SIGPC – Sistema de Gestão de Prestação de contas através da transferência direta entre as contas online, sendo que esse valor foi reprogramado no ano de 2020 (dois mil e vinte) no valor de R\$) destinados a Aluguel de espaços físicos, Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento de lanche ou refeição para as crianças da Educação Infantil, Aquisição de materiais de consumo e utensílios para a alimentação escolar, Aquisição de materiais escolares, Aquisição de materiais didáticos, Aquisição de material de consumo para atividades de apoio ao ensino, Aquisição de produtos para manutenção e conservação das escolas de Educação Infantil, Conservação das instalações físicas, Contratação de serviços para manutenção e conservação das escolas de Educação Infantil, Contratação de serviços regulares (vigilância, limpeza etc.), Formação continuada de profissionais que atuam na Educação Infantil, Formação inicial dos professores da Educação Infantil, Manutenção de bens e de equipamentos, Manutenção de programas de transporte escolar, Serviços públicos, Seleção de profissionais para



**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB
ITABAIANA – SE**

atuarem na Educação Infantil, Remuneração de profissionais que atuam na Educação Infantil, Pequenos reparos parciais nas instalações físicas entre Outros.

São programas e ações educacionais de adesão voluntária que auxiliam a manutenção e o desenvolvimento da educação em níveis ou modalidades específicas, cuja gestão compete às secretarias do Ministério da Educação (MEC). Ao FNDE cabe prestar apoio técnico e financeiro aos executores locais dos programas por meio da Coordenação-Geral de Bolsas e Auxílios.

Tendo como objetivo ampliar e melhorar o atendimento na Educação Infantil, por meio do apoio financeiro suplementar voltado a custear gastos com as crianças matriculadas em novas turmas de educação infantil, abertas em escolas públicas ou em estabelecimentos conveniados com o poder público, desde que essas matrículas não tenham entrado ainda no cálculo da distribuição das verbas do FUNDEB.

2- CONTAS CORRENTES E CONTAS DE APLICAÇÃO

Tipo de Conta	Banco	Nº Agência	Nº Conta
CORRENTE	001 - BANCO DO BRASIL	0278-x	000036285-9
APLICAÇÃO A CURTO PRAZO	001 - BANCO DO BRASIL	0278-x	000036285-9

Tabela 2: DADOS BANCARIOS

Fonte: <https://www.fnde.gov.br/sigpc/pages>

Data de Emissão	OB	Valor (R\$)	Ação	Banco	Agência	Conta Corrente
24/03/2023	2023OB805370	924.394,32	EI - NOVAS TURMAS - MANUTENÇÃO	BANCO DO BRASIL	0278	0000362859



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB
ITABAIANA – SE

Data de Emissão	OB	Valor (R\$)	Ação	Banco	Agência	Conta Corrente
			DA EDUCAÇÃO INFANTIL TD			
06/12/2023	2023OB831450	430.252,44	EI - NOVAS TURMAS - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL TD	BANCO DO BRASIL	0278	0000362859

Tabela 3: transferência recebida do FNDE

Quantidade de Ordens Bancárias:	Valor Total de Ordens Bancárias (R\$):
2	1.354.646,76

3- EXTRATOS BANCÁRIOS

TIPO DE CONTA	BANCO	Nº AGÊNCIA	Nº CONTA	SALDO ATUAL
POUPANÇA	001 - BANCO DO BRASIL	0278-0	000036285-9	R\$ 0,00
APLICAÇÃO A CURTO PRAZO	001 - BANCO DO BRASIL	0278-0	000036285-9	R\$ 72.243,80

Tabela 4: DADOS BANCARIOS

Fonte: <https://www.fnde.gov.br/sigpc/pages>

4- DADOS DAS TRANSFERÊNCIAS



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB
ITABAIANA – SE



Contas Online
SIGPC - Sistema de Gestão de Prestação de Contas

1

Identificação da Transferência

Programa:	EI - NOVAS TURMAS - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL TD	Tipo de Concessão:	REPASSE	Transferência:	EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVAS TURMAS / 2023
Entidade:	PREF MUN DE ITABAIANA	CNPJ:	13.104.740/0001-10	Vigência:	01/01/2023 - 31/12/2023
Município:	ITABAIANA-SE	Situação:	Adimplente	Prazo para PC:	07/07/2024

Prestação de contas enviada e registrada na base de dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para análise posterior.

Enviado por: ADAILTON RESENDE SOUSA

Cargo: PREFEITO(A)

Data do 03/07/2024 12:40

Figura 2: IDENTIFICAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA

Fonte: <https://www.fnde.gov.br/sigpc/pages>

A educação tem sido uma das preocupações e prioridades da atual gestão, e os recursos do FUNDEB são demasiadamente importantes na busca contínua de melhoria da educação. O Município, em virtude da abrangência demográfica, tem dificuldades enormes de implementar políticas sociais que atendam satisfatoriamente todo o contingente populacional. Na Educação Infantil, esse documento é de suma importância, pois é a partir dele que podemos reconhecer o crescimento e as eventuais dificuldades enfrentadas pelo município. Assim, os recursos da educação infantil são indispensáveis na construção do alicerce da educação de milhares de crianças que buscam uma vida digna baseada nos princípios da cidadania.



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB
ITABAIANA – SE

Cálculo da Porcentagem da Meta Atingida

* Número de Matrículas Previstas em Novas Turmas de Educação Infantil (SIMEC)*	2987
* Número de Matrículas Atendidas em Novas Turmas de Educação Infantil	0
* Porcentagem da Meta Atingida	0.0%

* Ano de início de funcionamento da(s) nova(s) turma(s), conforme informado no SIMEC	2023
--	------

Figura 3: META PREVISTA

Número de Matrículas Cadastradas no Censo Escolar

Número de Matrículas Cadastradas no Censo Escolar no ano vigente da Prestação de Contas	2936
Número de Matrículas Cadastradas no Censo Escolar no ano anterior da Prestação de Contas	2800

Comparativo Censo Escolar

Varição de matrículas	136
-----------------------	-----

FIGURA 3: REGISTRO DE EXECUÇÃO FÍSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL – NOVAS TURMAS

As figuras acima mostra o número de crianças matriculadas previstas para o ano de 2023 (dois mil e vinte e três) na educação infantil e o número de matriculas cadastradas



**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB
ITABAIANA – SE**

no Censo Escolar. Observou-se que a meta de alunos não foi atingida, dado este demonstrado no Censo Escolar.

5- DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Constatamos que o montante repassado pelo SIGPC – Sistema de Gestão de Prestação de contas através da transferência de contas online, não foi utilizado na sua totalidade, não ocasionando prejuízo financeiro para o município, gerando rendimentos líquidos como observado nas tabelas abaixo:

Data	Rendimentos Líquido(R\$)
31/03/2023	1.492,96
28/04/2023	6.770,84
31/05/2023	8.366,83
30/06/2023	8.028,05
31/07/2023	8.048,32
31/08/2023	8.616,00
29/09/2023	7.396,16
31/10/2023	7.585,50
30/11/2023	6.971,00
29/12/2023	8.968,14
Total	R\$ 72.243,80

**Tabela 5: Transações adicionadas- n° da agência
0278-X conta 000036285-9 tipo da conta: aplicação de curto prazo. Fonte:
<https://www.fnde.gov.br/sigpc/pages>**



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB
ITABAIANA – SE

De acordo com os balancetes referentes à aplicação dos recursos repassados à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB/exercício financeiro 2023 (dois mil e vinte três), encaminhados pelo Departamento de Gestão Contábil da Secretaria da Fazenda/Prefeitura de Itabaiana podemos verificar que: O valor total de reprogramado do FNDE para conta da Educação Infantil Novas Turmas no ano de 2023 (dois mil e vinte e três) foi de R\$1.354.646,76. O valor total de rendimentos da aplicação financeira foi de R\$ 72.243,80, totalizando assim um saldo total no final do ano de R\$ 1.426.890,56, sendo que os dados comprovam que tais recursos foram utilizados pela administração pública Municipal de Itabaiana no citado período relatado acima ficando reprogramado na totalidade o valor de 1.426.890,56.

Portanto, foi constatado que o valor citado no parágrafo anterior foi reprogramado para o próximo ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) na sua totalidade como consta a imagem abaixo.

Fale Conosco Ajuda

Dados da Prestação de Contas

Tipo de Concessão:	REPASSE	CNPJ:	13.104.740/0001-10	Nome da Entidade:	PREF MUN DE ITABAIANA
Programa:	EI - NOVAS TURMAS - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL TD	Nº da Transferência:	EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVAS TURMAS / 2023	Vigência:	01/01/2023 - 31/12/2023
Situação:	Adimplente	Prazo para PC:	07/07/2024	Município/UF:	ITABAIANA-SE

Reprogramar Saldo

Valor de custeio	<input type="text" value="1.426.890,56"/>
Valor de capital	<input type="text" value="0,00"/>
Valor total a reprogramar	<input type="text" value="1.426.890,56"/>

* Campo obrigatório

Gravar Voltar



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB
ITABAIANA – SE

7- DO PARECER

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Ressalta-se que no referido ano de 2023 (dois mil e vinte e três) o dinheiro do repasse foi utilizado gerando assim rendimentos ao município.

Diante do exposto, este conselho, incumbido de realizar o controle social sobre a aplicação dos recursos do supracitado anteriormente, de acordo com os artigos 34 e 35 da Resolução nº 247/ 2007, de 13 de setembro de 2007, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, a Lei Federal nº 11.494/2007 de 20 de junho de 2007, a Resolução/CD/FNDE nº 17 de 16 de maio de 2013 e a Resolução nº 1, de 28 de novembro de 2014 vimos através do presente instrumento informar que **APROVA SEM RESSALVA** a forma como a Prefeitura Municipal de Itabaiana/ SE utilizou os recursos nos pontos citados. Uma vez que a prestação de contas evidencia a correta aplicação dos recursos, a legalidade, a legitimidade e a economicidade nos atos de gestão do beneficiário, e, comprovar a efetiva realização do objeto e o atingimento de suas finalidades, observada a legislação aplicável em cada caso.

Rita de cássia Santos

Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e controle social
do FUNDEB- CACS/FUNDEB